

REPÚBLICAÇÃO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, e nos termos do item 11 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista classificatória publicada no Jornal Estância Turística de Ibitinga, Edição 799, página 04, homologada em 25/03/2017, a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, que acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº. 125, Jardim Centenário, às 17:00 horas do dia 31/10/2017:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

Class.	Nome do candidato convocado	RG
30	MAURICIO LISBOA	20.925.432-4
31	JANETE CARDOSO DE SOUZA ROCHA	33.803.585-0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA:

Class.	Nome do candidato convocado	RG
1	MIRIAM CRISTINA LUCIANO	32.925.856-4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Class.	Nome do candidato convocado	RG
1	LETÍCIA COLEONE PIRES	48.137.269

Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos necessários à análise dos requisitos para atribuição.

Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples e acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1. Diploma ou certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar completo do Curso superior, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior em nível médio ou Normal Superior;**
- 2. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, apresentando o horário de trabalho atualizado, quando for o caso, expedido pela Unidade Escolar em que atua, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual**

ou federal.

O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente ou devidamente representado, ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.

Não poderá ser admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas neste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

Ibitinga/SP, 18 de outubro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO
Secretário Municipal de Educação

